SANTA CASA DE SALTO DE PIRAPORA
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA
Avenida Carlos Chagas, 67 Centro - Salto de Pirapora - CEP 18.160-000 - São Paulo
Tel. (15) 3491-9211 - E-mail: administracao@santasal.com.br - CNPJ 50.807.833/0001-37

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora atua a mais de 60 anos prestando assistência em saúde aos munícipes e outros que a procuram, sem distinção de cor, raça, credo ou origem. Foi legalmente constituída em dezembro de 1.953, ocasião em que foi empossada a primeira diretoria administrativa, dirigida pelo então provedor Sr. Alexandre de Góes Vieira.

Desde sua fundação, a Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora representou importante papel, dirigindo suas ações principalmente para atendimentos de gestantes e pessoas menos favorecidas economicamente.

A Entidade vem se modernizando com vistas a atender rigorosamente as estratégias de Gestão do Ministério da Saúde, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de salto de Pirapora.

Atualmente a Santa Casa servindo às estratégias do Ministério da Saúde e coordenada pelo Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, está oferecendo atendimento em Urgências e Emergências prioritário aos pacientes dos SUS, realizando atendimento ambulatorial especializado e internações nas áreas pediátricas, clínica médica, clínica cirúrgica e psiquiátrica, destacando-se como importante referência no Colegiado de Gestão Regional de Sorocaba nas cirurgias de média complexidade, contribuindo em muito com a redução das filas dos grandes hospitais da região, como por exemplo, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

II – DADOS ENTIDADE

<table>
<tr><td colspan="4">Órgão/Entidade Proponente
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNPJ: 50.807.833/0001-37</td><td colspan="2">CNES: 2079429</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço: AVENIDA CARLOS CHAGAS, 67 CENTRO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Cidade: SALTO DE PIRAPORA</td><td>UF: SP</td></tr>
<tr><td>CEP: 18.160-000</td><td colspan="2">DDD/Telefone
(15)3491-9211</td><td>E-mail: administração@santasal.com.br</td></tr>
<tr><td>Banco
104</td><td>Agência
4211</td><td colspan="2">Conta Corrente:
834-9</td></tr>
</table>

SANTA CASA DE SALTO DE PIRAPORA
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA
Avenida Carlos Chagas, 67 Centro - Salto de Pirapora - CEP 18.160-000 - São Paulo
Tel. (15) 3491-9211 - E-mail: administracao@santasal.com.br - CNPJ 50.807.833/0001-37

III – DADOS RESPONSAVEIS

Responsável pela Instituição: *LUCIANO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA*		
CPF: *273.598.928-30*	***RG:*** *28.560.911-7*	
Cargo *PROVEDOR*	***Função*** *PROVEDOR*	
Diretor Clínico: *Eduardo Leite Crocco*		
CPF: *197.282.678-60*	***RG:*** *22.569.576-5*	***Órgão Expedidor:*** *SSP*
Cargo: *DIRETOR CLÍNICO*	***Função:*** *DIRETOR CLÍNICO*	

Responsável pelo Municipio *JOEL DAVID HADDAD*		
CPF 240.877.428-49	*RG 2.886.051-2*	*Órgão Expedidor* *SSP*
Cargo *Prefeito Municipal*	*Função* *Prefeito Municipal*	
Endereço *Avendia Lydia David Haddad, 150 – Bairro Campo Largo*		
Cidade *Salto de Pirapora*		*UF* *SP*
CEP *18.160-000*	*Telefone* *(15)3491-9595*	

Secretário Municipal de Saúde *ADRIANA CERQUEIRA CEZAR DE JESUS*		
CPF *144.151.758-80*	*RG* *19.839.773-2*	
Cargo *Secretária Municipal de Saúde*	*Função* *Gestor Municipal de Saúde*	
Endereço *Avendia: Lydia David Haddad, 150 – Bairro Campo Largo*		
Cidade *Salto de Pirapora*		*UF* *SP*
CEP 18.160-000	*Telefone (15) 3491-9595*	

IV- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio de Remoção/ Ambulância UTI	***Serviços de Transporte em Ambulâncias UTI***

a) Identificação do Objeto

Serviços de Transporte em Ambulâncias UTI.

b) Objetivo

Com os serviços de transportes em ambulância UTI, pretende- se garantir atendimento a todos que procuram pelo serviço hospitalar, objetivando otimizar o atendimento com qualidade e recursos necessários.

c) Justificativa

Em virtude do elevado número de pacientes que buscam por nossos serviços, sendo o único hospital da cidade, e a crescente demanda de pacientes SUS, nosso serviço de transporte em ambulâncias UTI tem tido um significativo aumento de custos, e esse repasse emergencial, possibilita que nossa entidade continue honrando com seus compromissos financeiros e nos permitindo prestar um bom, eficaz, e resolutivo atendimento a todos que buscam por nossos serviços.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR ALCANCE DA META
Atender 100% dos pacientes que procuram nossos serviços.	*Serviços de Transporte em Ambulâncias UTI em tempo oportuno.*	*Continuar atendendo a toda população, garantindo sua necessidade, ofertando todos os serviços de transporte em ambulância UTI necessários á sua recuperação.*

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR ALCANCE DA META
Aumentar 100% o índice de satisfação dos usuários SUS.	*Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.*	*Quantidade de usuários com avaliação ótima em curto prazo.*

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1º	Cotação de Preços	01 mês	R$
	Remoção de Amb.UTI	01 mês	R$ 16.666,66
2º	Cotação de Preços	01 mês	R$
	Remoção de Amb.UTI	01 mês	R$ 16.666,66
3º	Cotação de Preços	01 mês	R$
	Remoção de Amb.UTI	01 mês	R$ 16.666,66
4º	Cotação de Preços	01 mês	R$
	Remoção de Amb.UTI	01 mês	R$ 16.666,66
5º	Cotação de Preços	01 mês	R$
	Remoção de Amb.UTI	01 mês	R$ 16.666,66
6º	Cotação de Preços	01 mês	R$
TOTAL			**R$ 100.000,00**

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR (R$)	%
1º	Remoção de Ambulância UTI	R$ 16.666,66	16,66
2º	Remoção de Ambulância UTI	R$ 16.666,66	16,66
3º	Remoção de Ambulância UTI	R$ 16.666,66	16,66
4º	Remoção de Ambulância UTI	R$ 16.666,66	16,66
5º	Remoção de Ambulância UTI	R$ 16.666,66	16,66
6º	Remoção de Ambulância UTI	R$ 16.666,66	16,66
Total		**R$ 100.000,00**	**100**

SANTA CASA DE SALTO DE PIRAPORA
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA
Avenida Carlos Chagas, 67 Centro - Salto de Pirapora - CEP 18.160-000 - São Paulo
Tel. (15) 3491-9211 - E-mail: administracao@santasal.com.br - CNPJ 50.807.833/0001-37

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Imediato após assinatura do Termo

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª mês	*Custeio em Remoção/ Ambulância UTI*	*R$ 0,00*	*R$ 100.000,00*
TOTAL		***R$***	***R$ 100.000,00***

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: ***6 meses***

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO****, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.*

Salto de Pirapora, 05 de dezembro 2019.

Luciano Henrique Souza Oliveira
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA
Provedor

Joel David Haddad
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Prefeito Municipal